



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026 87538

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 001/2026/OBRAS)

São José do Rio Preto, 04 março de 2026.

- () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0193/2025 - PREGÃO Nº13/2025
(X) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de ferramentas e acessórios necessários para as equipes de pintura do Setor de Manutenção Predial, localizado na Rua José Scamardi, 281 - Dist. Ind. Waldemar de Oliveira Verdi - SJRP/SP - CEP: 15035-430.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Decreto nº 20.474/2026, que declara Situação de Emergência no município por causa do incêndio que destruiu insumos no prédio que abriga o Almojarifado e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

| Consumo médio para o período de 4ºmeses | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|--------|----------|----------|-----|-----|-----|------|--------|-------|--------|------|-------|
| ITEM | qtde | código | unitario | total | DAB | DAE | DUE | DADM | DEVISA | DERAC | CEREST | SAMU | TOTAL |
| 1 | 20 | 64262 | R\$ - | R\$ 0,00 | 5 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| 2 | 80 | 66176 | R\$ - | R\$ 0,00 | 20 | 20 | 30 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| 3 | 20 | 66181 | R\$ - | R\$ 0,00 | 5 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| 4 | 5 | 37703 | R\$ - | R\$ 0,00 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| 5 | 20 | 73749 | R\$ - | R\$ 0,00 | 5 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| 6 | 10 | 40005 | R\$ - | R\$ 0,00 | 3 | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | | | R\$ 0,00 | | | | | | | | | |

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

5 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

| DIRETRIZ | OBJETIVO | META | AÇÃO |
|--|--|---|--|
| DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde. | OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes | 10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos | Ação Nº 5 – Adquirir insumos necessários para manutenção predial das unidades. |

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

| ODS | META |
|----------------------|---|
| 3. Saúde e bem-estar | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. |

MATERIAL DE CONSUMO

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|--|-----------------|-------|----------------|-------|
| 1 | 64262 | GESSOABNT 13207, EMBALAGEM COM 1KG, SÓLIDO EM PÓ, SECAGEM RÁPIDA) | UNIDADE | 20 | | |
| 2 | 66176 | LIXA PARA MASSA CORRIDA P150(MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 27,5 EM CENTÍMETROS) | UNIDADE | 80 | | |





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 87538

| | | | | | | |
|---|-------|--|---------|----|--|--|
| 3 | 66181 | ROLO PARA PINTURA EM POLIURETANO COM 05 CM, COM CABO | UNIDADE | 20 | | |
| 4 | 37703 | TEXTURA ACRILICA(ABNT NBR 11702, EMBALAGEM COM 25KG, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO EM RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, VOC/COV MÁXIMO DE 20G/L) | UNIDADE | 5 | | |
| 5 | 73749 | TINTA LATEX ACRILICA LAVAVELCOR ALGODAO EGIPCIO LATA 18 LTS(ABNT NBR 11702, SEM CHEIRO, COMPOSIÇÃO EM RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, VISCOSIDADE 90 - 115 KU, VOC/COV MÁXIMO DE 6,5G/L,BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A LIMPEZA, PERMITE A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES SEM COMPROMETER A COBERTURA DA TINTA, RENDIMENTO ACIMA DOS 350 M², FÁCIL TRABALHABILIDADE) | UNIDADE | 20 | | |
| 6 | 40005 | TINTA LATEX BRANCA(ABNT NBR 11702, LÁTEX BRANCO FOSCO, LAVÁVEL, VOC/COV MÁXIMO DE 30G/L, EMBALAGEM COM 20L, DENSIDADE 1,20 - 1,40G/CM³, SEM CHEIRO, BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A LIMPEZA, PERMITE A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES SEM COMPROMETER A COBERTURA DA TINTA , RENDIMENTO ACIMA DOS 350 M², FÁCIL TRABALHABILIDADE) | UNIDADE | 10 | | |

MATERIAL PERMANENTE

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|----------|-----------------|-------|----------------|-------|
| | | | | | | |

SERVIÇOS

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL | UNID. DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----|--------|----------|-----------------|-------|----------------|-------|
| 1. | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | |

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
 - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
 - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
 - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 87538

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DA FORMA DE PAGAMENTO

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| FICHA | FONTE | N.DESP. | SUB. EL. | ITEM | SUB ITEM | CÓD APLIC | VALOR |
|-------|-------|---------|----------|------|----------|-----------|-------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS MP

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 87538

| Coordenador (a) De Acordo | |
|--------------------------------------|---|
| | <ol style="list-style-type: none">1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.3. De acordo.4. Às formalidades legais. <p>São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.</p> <p>Rubem de Oliveira Bottas Neto Secretário Municipal de Saúde</p> |





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 87538

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

| |
|---|
| 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS |
| Aquisição de ferramentas e acessórios necessários para as equipes de pintura do Setor de Manutenção Predial. |
| 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO) |
| A aquisição é fundamental para atender às solicitações das unidades e às pequenas reformas realizadas diariamente pelas equipes de manutenção predial. Em razão de um incêndio ocorrido no setor, que resultou na perda total dos materiais e ferramentas, torna-se necessária a reposição integral dos itens perdidos. |
| 3 - ÁREA REQUISITANTE |
| Departamento de Obras |
| 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO |
| MENOR PREÇO |
| 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS |
| Reposição de estoque mínimo do setor. |
| 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO |
| |
| 7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO |
| Não se aplica devido necessidade de reposição de estoque mínimo do setor para realização dos serviços de manutenção predial na unidades de saúde. |
| 8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS: |
| Aquisição única, sem contratações vinculadas. |
| 9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE |
| A aquisição é fundamental para atender às solicitações das unidades e às pequenas reformas realizadas diariamente pelas equipes de manutenção predial. Em razão de um incêndio ocorrido no setor, que resultou na perda total dos materiais e ferramentas, torna-se necessária a reposição integral dos itens perdidos. |
| 10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: |
| Agente administrativo Carolina Aragão Agente administrativo Alexander Comunhão dos Santos |

São José do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

